



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023

Altera o Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, de modo a ampliar a concessão anual da honraria Medalha Mérito Desportivo para três equipes.

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

II - .....

g) de 69 (sessenta e nove) Medalhas de Mérito Desportivo, acompanhadas de diploma, divididas igualmente em 3 (três) equipes;” (NR)

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de setembro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM  
Presidente

ALUISIO BOI  
Vice-Presidente

HUGO ADORNO  
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON  
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 9177/2023 - 05/09/2023 14:51 - PROCESSO 350/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo ampliar a concessão anual da honraria Medalha Mérito Desportivo para três equipes.

Para tanto, necessário alterar o Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, cuja redação atual permite a concessão anual de 23 (vinte e três) Medalhas de Mérito Desportivo, acompanhadas de diploma, se a homenagem for concedida a integrantes de uma equipe.

Este quantitativo mostra-se insuficiente e incompatível com o alto rendimento e o brilhante desempenho do esporte coletivo de Araraquara nos últimos anos, cujo êxito reverbera nas mais variadas modalidades esportivas.

Assim, o aumento para 3 equipes por ano, ou 69 Medalhas de Mérito Desportivo, permitirá o reconhecimento da Câmara Municipal de Araraquara a um maior número de atletas, membros da equipe técnica e dirigentes que se destacarem no esporte.

Portanto, solicitamos aos pares a aprovação deste projeto de decreto legislativo para ampliar a concessão anual da honraria Medalha Mérito Desportivo para três equipes.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de setembro de 2023.

### MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM  
Presidente

ALUISIO BOI  
Vice-Presidente

HUGO ADORNO  
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON  
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 9177/2023 - 05/09/2023 14:51 - PROCESSO 350/2023

## RES: Medalha de Mérito Desportivo - estudo de impacto financeiro - alteração legislativa

Daniel Dinois <daniel@camara-arq.sp.gov.br>

Ter, 05/09/2023 14:27

Para: **Diretoria Legislativa** <diretorialegislativa@camara-arq.sp.gov.br>

Prezado Valdemar, boa tarde,

Ao analisar o contrato nº 12/2023, identifiquei que o custo de cada medalha é de R\$ 195,00. O acréscimo de 46 medalhas a serem entregues anualmente configura uma despesa adicional de R\$ 8.970,00 por exercício, calculada multiplicando-se a quantidade de medalhas pelo custo unitário (46 x R\$ 195,00).

É importante ressaltar essa é uma despesa de caráter continuado, conforme dispõe o Artigo 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). No entanto, de acordo com o §2º do Artigo 11 da Lei nº 10.843/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o valor decorrente da alteração legislativa é considerado irrelevante, pois não ultrapassa 1% (um por cento) da receita corrente líquida do Município. Sendo assim, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 16 da LRF, fica dispensada a necessidade de apresentar uma análise de impacto orçamentário para essa despesa.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Daniel Henrique Dinois**

Diretor de Unidade na Câmara Municipal de  
Araraquara.

Diretoria de Finanças

Email: [daniel@camara-arq.sp.gov.br](mailto:daniel@camara-arq.sp.gov.br)

Tel.: (16) 3301-0643 | (16) 997-475-676

Avenida Duque de Caxias, 528 - Araraquara-SP

[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)

---

**De:** Diretoria Legislativa <diretorialegislativa@camara-arq.sp.gov.br>

**Enviada em:** terça-feira, 5 de setembro de 2023 14:04

**Para:** Daniel Dinois <daniel@camara-arq.sp.gov.br>

**Assunto:** Medalha de Mérito Desportivo - estudo de impacto financeiro - alteração legislativa

Boa tarde!

Atualmente, a Medalha de Mérito Desportivo pode ser concedida, anualmente, a uma equipe esportiva composta por 23 integrantes.

A Mesa pretende propor alteração legislativa aumentando a concessão anual para 3 equipes esportivas. Em outras palavras, a possibilidade de conceder mais 46 medalhas.

Desta forma, solicito, por gentileza, a elaboração de estudo de impacto financeiro para acompanhar a propositura que se pretende apresentar.

Obrigado!